



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 155/A, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.996.

= Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de 18.500,00 =

ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 076 de 09/11/95, item 4º, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica suplementadas as seguintes dotações do orçamento em vigor :

2. Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito

8.4 - 3113.01

3.07.021.2002 - Manutenção do Setor R\$ 1.000,00

3. Secretaria Municipal Administração e Finanças

3.01 - Gabinete

22.0 - 3132.01

3.08.030.2.004 - Manutenção do Setor R\$ 5.000,00

5. Secretaria Municipal Saúde e Assist. Social

5.01 - Saúde

59.2 - 3113.01

13.75.428.2.011 - Manutenção do Setor R\$ 2.500,00

5.02 - Depto Assistência Social

67.3 - 3120.01

15.81.486.2.612 - Manutenção do Setor R\$ 5.000,00

7. Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente

7.01 - Depto. de Obras e Serviços

105.4 - 3111.01

4.17.103.2.018 - Manutenção do Setor R\$ 5.000,00

R\$ 18.500,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento, a saber :

2. Poder Executivo

2.02 - Assessoria Técnica

15.2 - 3113.01

3.07.021.2.003 - Manutenção do Setor R\$ 3.500,00

PREFEITURA
ESPIRITO SANTO DO
Registrado nesta
fls.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Secretaria de Obras e Serviços
6.02 - Depto. de Obras
16.4 - 4110.01
10.58.575.1.015 - Obras e Instalações

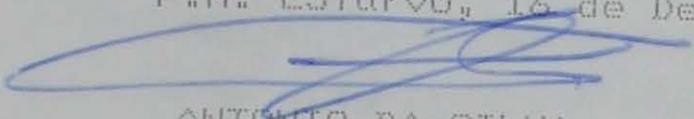
R\$ 15.000,00

R\$ 18.500,00

Artigo 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

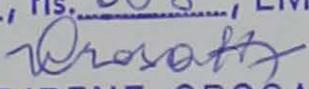
Registre-se e Publique-se.

P.M. ESTurvo, 16 de Dezembro de 1.996.


ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
1551A, fls. 008, Livro nº 01


VALDIRENE CROSATTI